



DECRETO Nº 074/2026

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 03 DE JUNHO DE 2026

**“DECRETO INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura para contratação de show artístico do cantor “Igor Ferrari”, por inexigibilidade de licitação, para apresentação musical no evento comemorativo ao aniversário da cidade, no Município de Figueirópolis/TO, a realizar-se no dia 05 de junho de 2026;

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de competição, a discricionariedade da administração pública e que o Município de Figueirópolis Tocantins/TO necessita contratar show artístico para animação em comemoração ao aniversário de Figueirópolis-TO, fomentando assim a cultura, o lazer e aquecendo a economia desta cidade;

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de competição, tendo em vista tratar-se de contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública;

**CONSIDERANDO** que o cantor Igor Ferrari possui reconhecimento regional, contribuindo significativamente para o sucesso do evento e para a promoção de lazer e entretenimento à população;

**CONSIDERANDO** que a empresa TIME LINE ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.783.408/0001-80, é detentora de exclusividade na representação do artista, conforme documentação comprobatória constante nos autos;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo;



**CONSIDERANDO** que o valor da contratação se encontra compatível com os preços praticados no mercado, conforme notas fiscais e contratos de apresentações similares anexados ao processo;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico e jurídico constante dos autos, opinando favoravelmente pela inexigibilidade da contratação;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação do cantor "IGOR FERRARI", para apresentação musical em comemoração ao aniversário da cidade, no Município de Figueirópolis/TO, a realizar-se no dia 05 de junho de 2026, por meio da empresa TIME LINE ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.783.408/0001-80, detentora de exclusividade na representação do artista, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 28 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis-Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de junho de 2026.

JOSE  
FONTOURA  
PRIMO:328527  
38104

Assinado de forma  
digital por JOSE  
FONTOURA  
PRIMO:32852738104  
Dados: 2026.06.03  
11:26:48 -03'00'

**JOSÉ FONTOURA PRIMO**  
*Prefeito Municipal de Figueirópolis - TO*

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de Contribuições Locais CERTIFICA que  
Decreto n.º 074/26 de 03/06/26  
Foi afixado no PLACARDO da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis - Estado do Tocantins, nesta data.  
Figueirópolis - TO, 03/06/26

Delma Oliveira Chaves  
Secretária Mun. de Adm.  
e Planejamento  
Decreto nº 067/2023